**PARECER CME Nº 004/2020**

***CESSA*** *a Credencial de Autorização para o Funcionamento da* ***“Creche Felicidade”***

 A instituição de Educação Infantil, com o nome fantasiade **CRECHE FELICIDADE**, inscrita junto à Receita Federal, sob o nome empresarial “Ostrilia de Fátima da Silva”, localizada na Avenida Capitão Garibaldi Pinto dos Santos, no 130, no bairro Jardim do Bosque, no Município de Cachoeirinha/RS, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 02.641.368/0001-64, com a finalidade de se adequar às normas da Resolução CME No 016/2012, encaminha ao Conselho Municipal de Educação(CME) requerimento que trata do en**cerramento das atividades e cessação do efeito da credencial de Autorização para Funcionamento** da **Escola de Educação Infantil FELICIDADE.**

 2. A Instituição possui cadastro no Conselho Municipal de Educação sob o Nº 044CI/2010, datado em 23 de agosto de 2010. Foi Credenciada e Autorizada a Funcionar, através do Parecer CME Nº 004/2013, em 18 de julho de 2013.

 3. O processo está instruído com:

 3.1. O requerimento digitalizado e assinado pela proprietária, em data de 31 de janeiro de 2020, requerendo o en**cerramento das atividades e CESSAÇÃO do efeito da credencial de Autorização para Funcionamento.** O referido documento foi encaminhado ao CME, através de e-mail em **17 de junho de 2020, sem** justificativa do encerramento da oferta de atendimento.

3.2. Cópia do e-mail encaminhado pelo CME em 15 de junho de 2020, solicitando a comunicação por parte da Escola ao Conselho Municipal de Educação do encerramento das atividades, visto que a referida instituição está fechada desde janeiro de 2020.

**CONCLUSÃO**

A cessação das atividades da EEIP FELICIDADE foi solicitada através de requerimento de encerramento das atividades e cessação do efeito da credencial de forma definitiva e voluntária, pela proprietária da instituição em 17 de junho de 2020.

Face ao exposto, mediante o pedido de declaração expressa de cessação do efeito da credencial de autorização para funcionamento da Escola, fica **CANCELADA a** **Autorização para Funcionamento** da **Escola de Educação Infantil FELICIDADE, deixando a mesma de compor o Sistema Municipal de Ensino de Cachoeirinha, a contar de 18 de junho de 2020.**

 Cachoeirinha, 18 de junho de 2020.

 **Marisete Valim Dias Marques**

 Presidente do CME